

Ata da 5ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Turvo, realizada aos 29 de outubro de 2019.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), a Câmara Municipal de Barra do Turvo realizou em sua Casa Legislativa, localizada à Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, n. 440, Bairro Boa Esperança, a sua 5ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Cícero de Moura Neto e secretariada pelo Vereador Davison Jesse Rodrigues Bicas, Primeiro Secretário e pelo Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos, como Segundo Secretário. As 19 horas e 25 minutos (dezenove horas e vinte e cinco minutos), presentes os Vereadores e Vereadora: Alcídio Bonrruque, Cicero de Moura Neto, David Ursulino de Moura, Davison Jesse Rodrigues Bicas, Elcio Silva Reis, João Martins Prestes, Jose Sandro Rodrigues do Nascimento e Luiz Mendes Cardoso dos Santos e ausente a Vereadora Fatima Medeiros de Souza Amorim, havendo, portanto, número legal, o Senhor Presidente da Sessão declarou abertos os trabalhos. Neste momento o Vereador Elcio Silva Reis questionou a forma como o Projeto estaria sendo apresentado, perguntando se houve alteração no cargo de Auxiliar de Contabilidade. A senhora Juliana, Secretária de administração em resposta ao questionamento disse que a referência 11 foi uma orientação dada pelo Prefeito. Neste momento se iniciou uma discussão entre o Vereador Elcio Silva Reis e a Senhora Juliana, na qual não é possível entender tudo que foi dito. O Vereador Elcio Silva Reis disse que a pessoa em questão é Auxiliar e não Técnico, e a referência é 10 e não 11 e que o cargo já recebe como se fosse referência 11, que agora querem que a Câmara decida e acerte o que está errado. Neste momento se iniciou outra discussão entre o Vereador Elcio Silva Reis e a Senhora Juliana, na qual não é possível entender tudo que foi dito, mas falam sobre as referências do cargo de Lançador de Tributos. O Vereador Luiz Mendes Cardoso também fez uso da palavra dizendo que é favorável à aprovação e que nunca mais irá votar em reduções, que não quer atrapalhar a vida de ninguém. Neste momento se iniciou uma discussão entre o Vereador Elcio Silva Reis e o Vereador Luiz Mendes Cardoso, na qual não é possível entender tudo que foi dito, mas falam sobre já estarem pagando o cargo em discussão com outra referência. Dando continuidade o Presidente da Sessão determinou ao Primeiro Secretário a leitura da Ordem do Dia, que constou da seguinte: 01 – Projeto de Lei n. 033/2019, de 15 de outubro de 2019 que “Altera os Anexos III e IV da Lei Municipal n. 598 de 29 de dezembro de 2017 e dá Outras Providencias”. O Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do Item 01 da pauta. Usou da palavra o Vereador Davison Jesse Rodrigues Bicas dizendo que quando foi alterada a Lei anteriormente ele já havia dito que não se pode aumentar a carga horária do funcionário sem alterar o salário, disse que neste Projeto o erro está sendo corrigido e que espera que o retroativo também seja corrigido. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Elcio Silva Reis dizendo que realmente houve uma falha e que na época foi muito discutido, também foi discutido a questão do Auxiliar que ganha por uma referência de um cargo Técnico, disse que é triste essa situação e como está sendo tratado a questão do Auxiliar Contábil, independente de quem seja, disse que não quer citar nomes, mas que o erro de fato aconteceu. Neste momento não é possível entender com clareza o que é dito. Na sequência o Vereador Alcídio Bonrruque disse que devem pensar na população de Barra do Turvo não em pessoas específicas, familiares ou algo desse tipo, disse que hoje o erro está sendo corrigido e se colocou favorável à aprovação do Projeto. Em seguida fez uso da palavra o Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento dizendo que o erro está sendo reparado e que já houve um grande desgaste com toda a discussão em torno desse assunto, falou também sobre aumentar a carga horária e o salário não acompanhar, como já foi dito pelo Vereador Davisson Jesse Rodrigues Bicas, finalizou se colocando favorável a aprovação do Projeto. Na sequência fez uso da palavra o Vereador David Ursulino de Moura se colocando favorável a aprovação do Projeto, pois foi um erro aumentar a carga horária sem aumentar o salário. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos dizendo que como já foi dito pela Sra. Juliana, ela poderia ter alterado

essa referência, falou também que a referência 12 não é composta somente por Técnicos, disse que o Projeto já tem parecer favorável da Comissão e do Setor Jurídico e Contábil desta Câmara, falou sobre o impacto financeiro que também já foi discutido. Solicitando um a parte o Vereador Elcio Silva Reis disse que concorda com o que foi dito pelo Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos, porém a questão da referência é simplesmente por ele ser Auxiliar, falou sobre a referência do Médico que também foi alterada anteriormente, quando o Prefeito mudou a questão salarial da sua categoria e hoje ganham quase 13 mil reais, o que também gerou uma discussão muito grande, questionando o por que a carga horária diminuiu e deixaram o salário de 8 mil e poucos reais. Falou ainda que o cargo em discussão recebe pela referência 11 desde janeiro desse ano, disse que vota favorável, mas com ressalvas. Retomou o uso da palavra o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos falando que justamente por isso é que devem discutir o Projeto antes dele entrar na pauta, devem discutir junto ao Executivo, falou sobre o Plano Diretor e importância de se planejar tudo. Citou ainda quando foi aprovada a Lei sobre a redução da carga do Sr. Adriano e posteriormente aumentou as horas novamente, que agora estão acertando a questão, parabenizou quem articulou essa situação e finalizou dizendo que a Câmara não se opõe em ajudar e fazer o correto e solicitou o apoio dos demais Edis para resolver essa questão. Após discussão, o Presidente da Sessão Vereador Cícero de Moura Neto colocou o Projeto n. 033 em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo na Ordem do Dia, o Presidente da Sessão declarou encerrados os trabalhos. Levantou-se a Sessão as 19h40min (dezenove horas e quarenta minutos). E para constar, eu, Davison Jesse Rodrigues Bicas, Primeiro Secretário, determinei a lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Cícero de Moura Neto
Presidente

Davison Jesse Rodrigues Bicas
1º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário

Aprovada em 11/11/2019
Resultado: Aprovada por unanimidade

Cícero de Moura Neto
Presidente

Davison Jesse Rodrigues Bicas
1º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário